

**Notificação prévia de uma concentração**  
**(Processo M.8553 — Banco Santander/Banco Popular Group)**  
**(Texto relevante para efeitos do EEE)**  
(2017/C 234/06)

1. Em 14 de julho de 2017, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho <sup>(1)</sup>, pelo qual a empresa Banco Santander, S.A. («Santander», Espanha) adquire, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento das Concentrações, o controlo da totalidade da empresa Banco Popular Español, S.A. («BPE», Espanha), mediante aquisição de ações.
2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:
  - Santander, ativa no setor bancário e nos serviços de tesouraria e de seguros, é a empresa-mãe de um grupo internacional de empresas bancárias e financeiras que operam sobretudo em Espanha, noutros países europeus, nomeadamente em Portugal e no Reino Unido, na América Latina e nos Estados Unidos.
  - BPE é a sociedade-mãe do grupo BPE, que compreende as seguintes entidades financeiras: Banco Pastor, BPE Banca Privada, TotalBank e Banco BPE Portugal. A BPE detém igualmente uma participação no Targobank e no WiZink. A BPE presta serviços bancários, bem como serviços de seguros, tanto em Espanha como em Portugal e está cotada nas bolsas de Madrid, Barcelona, Bilbao e Valência.
3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode ser abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Reserva-se, contudo, o direito de tomar uma decisão definitiva sobre este ponto.
4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projeto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação. Podem ser enviadas por fax (+32 22964301), por correio eletrónico para COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu ou por via postal, com a referência M.8553 — Santander/Banco Popular, para o seguinte endereço:

Comissão Europeia  
Direção-Geral da Concorrência  
Registo das Concentrações  
1049 Bruxelles/Brussel  
BELGIQUE/BELGIË

---

<sup>(1)</sup> JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).